

Lei nº 11

Sumula: Altera a Receita e Gica a base do município de
Ibaiti, para o exercício de 1953.

a Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a se-
quinte

Lei

Artigo 1º A Receita Geral do município de Ibaiti, Estado
do Paraná, para o exercício de 1953, é criada em
R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil em-
zeiros), e será arrecadada de conformidade com
a legislação em vigor, obedendo a seguinte clas-
sificação:

Receita Ordinária

Tributária

a) Impostos:

Imposto Territorial

Imposto Territorial Urbano 5.000,00

Imposto Predial

Imposto Predial Urbano 70.000,00

Imposto Sobre Indústrias e Ex-
tratos

Imposto 250.000,00

Imposto de Licença

Imposto de Registro de Veículo 30.000,00

Imposto de Licença

Imposto sobre Jogos e Diversões

Imposto sobre Divulgação Públicas 3.500,00

b) Taxas

Taxa Rodoviária

Taxa Rodoviária 30.000,00

continua

		continuação	
Lancas de Expediente			
Lancas de Expediente		4.000,00	
Lancas e Cartas Judiciarias e Enrolamentos			
Enrolamentos em geral		25.000,00	
Lanca de Limpeza Pública			
Limpeza Pública e Particulares		2.000,00	
Lancas de Viação			
Guias sem passeio		5.000,00	
Lanca de Calçamento e manutenção		25.000,00	
Lancas de melhoramentos			
melhoramentos Públicos Ruas		<u>210.000,00</u>	674.500,00
Recita Patrimonial			
Renda de Capitais			
juros de Depósitos			1.000,00
Recitas Diversas			
Recitas de mercados, feiras e mata d'ouro.			
Renda do matedouro municipal		13.200,00	
Recitas do Cemitério			
Rendas do Cemitério		500,00	
Recita de Combustíveis e lubrificantes			
Quota-parte sobre o fundo Rodoviário nacional.		45.000,00	
Quota Prevista no artigo 15º paragrafo 4º da Constituição Federal			
esta-parte sobre o Imposto de Renda		300.000,00	
Quota Prevista no artigo 20 da Constituição Federal			

quota-parte sobre o usoso da arrecadação Estadual	260.000,00	618.700,00
Recita Extraordinária		
Alienação de Bens Patrimoniais		
Venda de Linhos	400,00	
Cobrança da Dívida Ativa		
Dívida Ativa	1.400,00	
Recita de Indenizações e Restituições		
Indenizações e Restituições Diversas	500,00	
Multas		
multas em geral	1.500,00	
Eventuais		
Renda Eventual	1.500,00	
Venda de Placas	500,00	5.800,00
Total geral da Recita		1.300.000,00

Artigo 2º: A Despesa geral do município de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1953, é fixada em Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) e será dispendida de acordo com a classificação seguinte:

Administração Municipal	
Legislativo Municipal	
Cotação n.º 1	
Câmara Municipal	
Pessoal Fixo	60.000,00
material de consumo	4.000,00
Despesas Diversas	1.000,00
Executivo Municipal	
Cotação n.º 2	
gabinete do Prefeito	
Pessoal Fixo	78.000,00
Despesas Diversas	30.000,00

Dotação nº 3

Funcionalismo

Secretaria

Pessoal Fixo 46.800,00

Pessoal Variável 6.000,00

Contabilidade

Pessoal Fixo 50.400,00

Fiscalização

Pessoal Fixo 54.000,00

Dotação nº 4

Despesas de Administração

Material Permanente 5.000,00

Material de Consumo 5.000,00

Despesas Diversas 11.500,00 351.700,00

Serviços Públicos Mu-

nicipais

Dotação nº 5

Emittivos

Pessoal Fixo 7.200,00

Material de Consumo 1.200,00

Despesas Diversas 52.000,00

Dotação nº 6

Iluminação

Despesas Diversas 6.000,00

Dotação nº 7

Matadouro Municipal

Despesas Diversas 6.000,00 72.400,00

Dotação nº 8

Serviços Públicos em co-

mum com o Estado

Ensino Primário

Pessoal Fixo 103.200,00

Pessoal Variável 2.400,00

material de consumo	5.000,00	
material permanente	1.000,00	
dotação nº 9		
Segurança Pública		
ponto de alistamento militar		
material permanente	3.000,00	
material de consumo	<u>2.000,00</u>	116.600,00
dotação nº 10		
obras e melhoramentos		
Públicos		
Serviços Urbanos		
administração geral		
Personal Fixo	21.600,00	
construção e conservação		
de Ruas e Praças		
Personal Variável	60.000,00	
material de consumo	11.000,00	
despesas diversas	1.000,00	
dotação nº 11		
Pavimentação de Ruas		
e Praças		
despesas diversas	140.000,00	
dotação nº 12		
Serviços Rurais		
construção e conservação		
de Estradas e Pontes		
Personal Variável	178.000,00	
material permanente	3.000,00	
material de consumo	70.000,00	
despesas diversas	145.000,00	
dotação nº 13		
outros serviços		
construção, remodelação		

e continuação de próprios
públicos

material de consumo 10.000,00 639.600,00

Dotação n.º 14

Auxílios e Subvenções

Serviços de Assistência

Despesas Diversas 5.000,00

Despesas Diversas 5.000,00 10.000,00

Dotação n.º 15

Outros Encargos

gratificação

Personal Fixo 3.000,00

Personal Variável 2.000,00

Despesas Diversas 3.000,00

Comissão

Personal Fixo 3.000,00

Personal Variável 500,00

Delegacia de Polícia

Personal Variável 3.600,00

Contribuições Diversas

Sociedade Pública Despesas Diversas 64.710,00

Institutos de Pre-

vidência

Despesas Diversas 13.000,00

Parcas de Seguros Dis-

versas Despesas Diversas 8.000,00

Despesas Diversas

Publicação de atos

Oficiais Despesas Diversas 7.500,00

Despesas Eventuais

Despesas Diversas	<u>1.390,00</u>	<u>109.700,00</u>
Total Geral da Despesa		1.301.000,00

Artigo-3º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada após a anucação de verba destinada a antecipa-la ou verificação da possibilidade de sua anucação.

Artigo 4º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elemento.

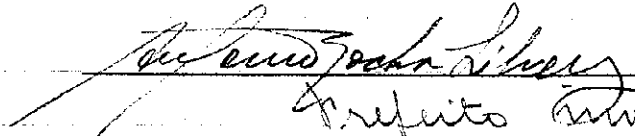
paragrafo-1º - Os elementos são: (transferíveis) Pessoal fixo, pessoal variável, material permanente e material de consumo e Despesas Diversas.

paragrafo-2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Artigo-5º - A abertura de créditos Suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de repenação justificativa, observadas as disposições em vigor.

Artigo-6º - O Exercício financeiro começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro.

Artigo-7º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiti, em 1º de dezembro de 1952.


Prefeito Municipal

Secretário